



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO EDITAL N° 007/2019 -
PROGRAMA ESPORTE EM 3 TEMPOS

CONSIDERANDO a competência da Secretaria do Esporte do Governo do Estado do Ceará para promover os programas e projetos de fomento do esporte, inclusive por meio do Programa de Apoio ao Esporte Educacional no Ceará - PAEC, instituído pela Lei N° 14.287, DE 05.01.09 (D.O. 09.01.09);

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as atividades do programa Esporte em 3 Tempos, conforme solicitação proveniente da Célula de Fomento ao Esporte - CEFOES/SESPORTE, no decorrer do ano de 2024 até a celebração de nova parceria prevista para este ano;

CONSIDERANDO que o Programa possui como finalidade a criação e implantação de núcleos esportivos para o desenvolvimento e promoção do esporte e lazer para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 (sete) até 17 (dezessete) anos nos municípios do Estado do Ceará, tornando-se imprescindível as atividades desenvolvidas pelos bolsistas para a sua execução;

CONSIDERANDO o disposto no Edital n° 007/2019, cujo objeto é a formação de cadastro reserva para a seleção de bolsistas para execução do Programa Esporte em 3 Tempos, com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação em 22 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a previa homologação e publicação do resultado final e da respectiva lista de classificados e cadastro de reserva no Diário Oficial do Estado n° 43, de 02 de março de 2020, bem como o período de interrupção das atividades relacionadas à convocação de bolsistas para execução do Projeto em decorrência



do necessário isolamento social e pandemia do COVID-19 desde então recomendado pelas autoridades de saúde e, posteriormente, a prorrogação do Edital nº 007/2019.

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada por seu Secretário Titular, Rogério Nogueira Pinheiro, torna publico a prorrogação do prazo de validade do Edital nº 007/2019, para seleção de bolsistas visando à execução do Programa Esporte em 3 Tempos, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos no item 15.1 da regra editalícia.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro
Secretario do Esporte

Visto:

Bergson Gomes Bezerra
Coordenador Jurídico SESPORTE